



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

**TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA
COM OBJETIVO DE ALTERAR PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER		
Nº do Termo Aditivo 01/2022	Nº do contrato 177/2021	Unidade Consumidora/Conta Contrato 1288402-2
Nº contrato de participação financeira N/A	Notas N/A	Projetos N/A
DADOS DA DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA		CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92
ENDEREÇO SIA – SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE C.		CEP 71.215-900
BAIRRO GUARÁ	CIDADE BRASÍLIA	ESTADO DF
DADOS DO CONSUMIDOR		
RAZÃO SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ/MF Nº 08.977.914/0001-19
ENDEREÇO DA SEDE ST SETOR DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL LOTET D MODULOD E		CEP 70.620-000
BAIRRO PLANO PILOTO	CIDADE BRASÍLIA	ESTADO DF
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA AV SIBIPIRUNA LT 07 CBMDF		
BAIRRO ÁGUAS CLARAS	CIDADE BRASÍLIA	ESTADO DF
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR Hélio Pereira Lima		CPF Nº 539.844.041-15
REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR		CPF Nº

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER

1/3

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helio Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5812-6946-830B-5C10.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helio Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5812-6946-830B-5C10.



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD				
SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INICIO DE FATURAMENTO
	PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES	12 MESES COM PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER				
SEQUÊNCIA	TIPO DE MODIFICAÇÃO	MODIFICAÇÃO PREVISTA DE:	MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA:	INICIO DE FATURAMENTO
	PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES	12 MESES COM PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

OBSERVAÇÕES				
<p>I - Condições para aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada.</p> <p>Declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.</p>				

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER

2/3

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helio Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5812-6946-830B-5C10.



Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helio Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5812-6946-830B-5C10.



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a alteração da Cláusula Quinta do Contrato de Uso de Distribuição – CUSD e Quarta do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER – Do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supracitado passará a ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, desde que não seja efetuada comunicação em contrário à DISTRIBUIDORA com, no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor previsto para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.





Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial
Guará-DF.
CEP 71.219-900

ASSINATURAS

Brasília, 4 de fevereiro de 2022

Representante 1 – **DISTRIBUIDORA**

Nome:
CPF:

Representante 1 – **CONSUMIDOR**

Nome:
CPF:

Testemunha 1 – **DISTRIBUIDORA**

Nome:
CPF:

Representante 2 – **DISTRIBUIDORA**

Nome:
CPF:

Representante 2 – **CONSUMIDOR**

Nome:
CPF:

Testemunha 2 – **CONSUMIDOR**

Nome:
CPF:

TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER

4/3

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helio Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5812-6946-830B-5C10.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Helio Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5812-6946-830B-5C10.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5812-6946-830B-5C10> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5812-6946-830B-5C10



Hash do Documento

60C9877E774657BB1D4F720A57D5742B10A1EC27160882248D30E6F4C1BC03B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 15/02/2022 14:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Moraes De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 14/02/2022 23:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Helio Pereira Lima (Signatário - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL) - 539.844.041-15 em 08/02/2022 20:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: CBMDFSSDIR@GMAIL.COM

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 08 2022 20:10:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.7936292 Longitude: -48.0322109 Accuracy: 52.871

IP 179.214.48.166

Assinatura:



Hash Evidências:

5C69ED183387AF1D4512C2AF76EB3EDDB6A2B9D4AFD0133BEE0B36604136CA5F

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/03/2022 é(são) :

- Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
- 14/02/2022 10:11 UTC-03:00

